



Prefeitura Municipal de Cariacica

Diário Oficial

Edição nº 1596

www.cariacica.es.gov.br

Cariacica (ES), 05 de julho de 2021

EUCLÉRIO DE AZEVEDO SAMPAIO JUNIOR

Prefeito Municipal

EDNA LUZIA FURTADO

Vice-Prefeita

SECRETARIADO MUNICIPAL

MANOEL MESSIAS DONATO BEZERRA
Governo – SEMGO

EDUARDO DALLA BERNARDINA
Procurador Geral – PROGER

PEDRO IVO DA SILVA
Controle e Transparência – SEMCONT

JORGE EDUARDO DE ARAÚJO SAADI
Gestão – SEMGE

CARLOS RENATO MARTINS
Finanças – SEMFI

DANYELLE DE SOUZA LÍRIO
Assistência Social – SEMAS

SÉRGIO LUIZ CÔGO
Esporte e Lazer – SEMESP

MARCOS PAULO ARANDA
Serviços – SEMSERV

JOSÉ ROBERTO MARTINS AGUIAR
Educação – SEME

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

CRISTINA ZARDO CALVI
Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Cariacica – IPC

LUCIANA TIBÉRIO GOMES
Desenvolvimento da Cidade e Meio Ambiente – SEMDEC

ROBERTA GOLTARA COELHO
Saúde – SEMUS

NINIVE ALÉCIA COUTINHO SANTOS ANTUNES
Cultura – SEMCULT

NILSON BASÍLIO TEIXEIRA
Agricultura e Pesca – SEMAP

WEVERTON SANTOS MORAES
Obras – SEMOB

CLAUDIO VICTOR
Defesa Social – SEMDEFES

ARMANDO GARCIA DE GOUVEA
Desenvolvimento Econômico, Inovação e Turismo – SEMDECIT

JOÃO LUIZ REBOLI DOS SANTOS
Comunicação – SEMCOM

**DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO**

Cariacica-ES, segunda-feira, 05 de julho de 2021

LEIS**LEI Nº 6.179, DE 02 DE JULHO DE 2021**

ALTERA O ART. 1º DA LEI Nº 4.511 DE 05 DE SETEMBRO DE 2007 PARA AUTORIZAR O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A AMPLIAR A OFERTA DE EXAMES DE MAMOGRAFIA PARA AS 6 MACRORREGIÕES EXISTENTES NO MUNICÍPIO DE CARIACICA, NO ÂMBITO DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARIACICA – ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - O art. 1º da Lei nº 4.511 de 05 de setembro de 2007 passa a vigorar acrescido do seguinte parágrafo único.

“Art.1º.....
Emenda Aditiva

Parágrafo único: Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a ofertar o exame de que trata o art. 1º desta lei para as 6 (seis) macrorregiões existentes no Município de Cariacica, no âmbito do Sistema Único de Saúde”.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Cariacica, 02 de julho de 2021.

EUCLÉRIO DE AZEVEDO SAMPAIO JÚNIOR
Prefeito Municipal

PORTARIAS**PORTARIA/GP/N.º 387, DE 01 DE JULHO DE 2021**

CONCEDE LICENÇA SEM VENCIMENTOS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARIACICA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 90, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Cariacica, c/c art. 160, §2º da Lei Complementar nº 029/2010,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Licença sem Vencimentos à servidora estatutária Marcelly Moura Pinho de Velois – matrícula nº 112.108-1, ocupante do cargo de Auxiliar Administrativo, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social, pelo período de 36 (trinta e seis) meses.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de 17 de julho de 2021.

Art. 3º Revogam-se todas as disposições em contrário.

Cariacica, 01 de julho de 2021.

EUCLÉRIO DE AZEVEDO SAMPAIO JUNIOR
Prefeito Municipal

PORTARIA/GP/N.º 388, DE 01 DE JULHO DE 2021

NOMEIA PRESIDENTE E VICE PRESIDENTE PARA O CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – COMEC.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARIACICA – ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições conferidas pelo artigo 90, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Cariacica,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear para presidente do Conselho Municipal de Educação de Cariacica – COMEC, a servidora Vivia Camila Côrtes Porto – matrícula nº 114.810, e para vice-presidente o servidor Edwilson de Almeida Tonini – matrícula nº 119.068, cujo mandato será de 02 (dois) anos, a partir de 01 de julho de 2021, conforme prevê a Lei 4.701/2009.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de julho de 2021.

Art. 3º Revogam-se todas as disposições em contrário.

Cariacica, 01 de julho de 2021.

EUCLÉRIO DE AZEVEDO SAMPAIO JUNIOR
Prefeito Municipal

PORTARIA/GP/Nº 389, DE 01 DE JULHO DE 2021

CONCEDE LICENÇA PRÊMIO A SERVIDORES.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARIACICA – ESTADO DO ESPÍRITO SANTO no uso de suas atribuições que lhe conferem o Art. 90, Inciso IX da Lei Orgânica Municipal de Cariacica;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder, aos servidores abaixo relacionados, ocupante do cargo de provimento efetivo 01 (um) mês de Licença Prêmio, conforme anexo único.

EXPEDIENTE:

Coordenadora de Confecção, Registro e Expedição de Atos Oficiais – Maria de Lourdes M. Coelho,
Auxiliar Administrativo - Thamires F. de Alvarenga e Assessora Especial de Gabinete – Gabriela M. Reblin.
Av. Mário Gurgel, 2.502 - Alto Lage, Cariacica-ES, 29.151-900
CAO/SEMGO – End. Eletrônico: atosoficiais@cariacica.es.gov.br

**DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO**

Cariacica-ES, segunda-feira, 05 de julho de 2021

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se todas as disposições em contrário.

Cariacica - ES, 01 de julho de 2021.

EUCLÉRIO DE AZEVEDO SAMPAIO JUNIOR

Prefeito Municipal

ANEXO ÚNICO

PROCESSO Nº	NOME	MATRÍCULA	CARGO	DATA DO GOZO
30176/2017	ANGELA APARECIDA DOS SANTOS PAGIO	102723.1	MaPA - II BLOCO UNICO	02/08/2021 a 31/08/2021
24341/2019	ANTONIA TEIXEIRA LEITE	100532.2	MaPA - III EDUCAÇÃO INFANTIL	02/08/2021 a 31/08/2021
30920/2017	CLAUDIA DA SILVA DIAS GONCALVES	80750.1	MaPA - NIVEL III	02/08/2021 a 31/08/2021
20517/2018	DAILDES MARCIA MORAES FAGUNDES	100408.2	MaPA - II BLOCO UNICO	02/08/2021 a 31/08/2021
5954/2017	FERNANDA ZORZAL BORBA	102572.1	MaPB - III ARTE	02/08/2021 a 31/08/2021
13817/2018	FLAVIA SILVA NICOLAU NASCIMENTO	35736.4	MaPB - III ARTE	02/08/2021 a 31/08/2021
4309/2019	HUGO DE OLIVEIRA SILVA	101111.2	MaPB - III MATEMATICA	02/08/2021 a 31/08/2021
24142/2016	IONES VALIM GONCALVES	101926.1	MaPA - III BLOCO UNICO	02/08/2021 a 31/08/2021
15513/2018	JUSSARA DRUMOND PEREIRA	29747.8	MaPP - III PEDAGOGO	02/08/2021 a 31/08/2021
26938/2017	MARIA ELVIRA SCHIAVO ZANINI	35312.6	MaPA - III BLOCO UNICO	02/08/2021 a 31/08/2021
10786/2018	MARILZA APARECIDA ANGELO	36090.3	MaPP - III PEDAGOGO	02/08/2021 a 31/08/2021
26928/2017	NUBIA PLACIDO NASCIMENTO	29956.5	MaPA - III BLOCO UNICO	02/08/2021 a 31/08/2021
4521/2021	OCILENE CARVALHO DE SOUZA	108369.1	MaPP - III PEDAGOGO	02/08/2021 a 31/08/2021
37752/2017	PAULA PANI GOMES	38245.3	MaPA - III BLOCO UNICO	02/08/2021 a 31/08/2021
41434/2017	RAQUEL FERREIRA SOARES SUZANO	100783.2	MaPA - III EDUCAÇÃO INFANTIL	02/08/2021 a 31/08/2021
30321/2017	ROBERTO CARLOS DA SILVA	100667.2	MaPA - III EDUCAÇÃO INFANTIL	02/08/2021 a 31/08/2021
30321/2017	ROBERTO CARLOS DA SILVA	100667.3	MaPP - III PEDAGOGO	02/08/2021 a 31/08/2021
2331/2020	ROSANI ROSETTI	35632.10	MaPA - III BLOCO UNICO	02/08/2021 a 31/08/2021
35298/2016	ROSILENE ALVES PINTO	101631.1	MaPA - III EDUCAÇÃO INFANTIL	02/08/2021 a 31/08/2021
8867/2018	SIMONE MARIA LOYOLA	36727.3	MaPA - III BLOCO UNICO	02/08/2021 a 31/08/2021
5639/2018	SONIA BORBA DA SILVA SOUZA	35413.7	MaPP - III PEDAGOGO	02/08/2021 a 31/08/2021
1102/2019	TEREZA PEREIRA LOPES	102789.2	MaPA - III BLOCO UNICO	02/08/2021 a 31/08/2021
11385/2018	URSULA CANDIDA ROLA	101213.2	MaPA - II BLOCO UNICO	02/08/2021 a 31/08/2021
24355/2019	VILSON DE OLIVEIRA DA SILVA	105774.1	MaPB - III LINGUA INGLESA	02/08/2021 a 31/08/2021
38540/2017	VIVIANE COUTINHO	102589.1	MaPB - III MATEMATICA	02/08/2021 a 31/08/2021
14259/2021	WALESKA MARIA SILVA SANTOS BARCELLOS	101054.4	MaPB - III EDUCAÇÃO FISICA	02/08/2021 a 31/08/2021

PORTARIA/SEMGE Nº 019, DE 02 DE JULHO DE 2021

CONCEDE O BENEFÍCIO DE JORNADA ESPECIAL DE TRABALHO À SERVIDORA.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, no uso de suas atribuições que lhe conferem o Art. 58, VIII, da Lei Municipal nº 5283/2014 e com fundamento na Lei Municipal nº 5.782/2017;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder o benefício da jornada especial

de trabalho, com redução de carga horária diária de 02 (duas) horas por vínculo, à servidora estatutária Maria Luiza Guidoni Macedo Clarck – matrícula nº 111.040-1, ocupante do cargo de AMNS I – Psicologia, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, pelo período de 12 (doze) meses, a contar do dia 30 de junho de 2021.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação, observando-se a data

EXPEDIENTE:

Coordenadora de Confecção, Registro e Expedição de Atos Oficiais – Maria de Lourdes M. Coelho, Auxiliar Administrativo - Thamires F. de Alvarenga e Assessora Especial de Gabinete – Gabriela M. Reblin.

Av. Mário Gurgel, 2.502 - Alto Lage, Cariacica-ES, 29.151-900
CAO/SEMGO – End. Eletrônico: atosoficiais@cariacica.es.gov.br

**DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO**

Cariacica-ES, segunda-feira, 05 de julho de 2021

consignada em seu respectivo Art. 1º.
Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Cariacica, 02 de julho de 2021.

JORGE EDUARDO DE ARAÚJO SAADI
Secretário Municipal de Gestão

PORTARIA/SEMUS/Nº 018, DE 02 DE JULHO DE 2021

ESTABELECE O CONCEITO DE SERVIÇOS ESSENCIAIS E ASSISTENCIAIS DA SECRETARIA DE SAÚDE PARA FINS DE APLICAÇÃO DO DECRETO MUNICIPAL 158/2018.

A Secretária Municipal de Saúde, do Município de Cariacica – Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições previstas no artigo 94, I e V da Lei Orgânica Municipal e, Considerando que o horário de expediente administrativo das 8:00h às 16:00h e a redução da jornada de trabalho prevista no artigo 1º do Decreto Municipal 158/2018 não se aplica aos serviços essenciais e assistenciais da Secretaria Municipal de Saúde por força do que dispõe o artigo 2º do referido Decreto, Considerando que a Organização Mundial da Saúde – OMS classificou a COVID-19 (gerada pelo Novo Coronavírus) como Pandemia e a Prefeitura de Cariacica declarou situação de emergência de saúde pública por meio da publicação do Decreto Municipal nº 54/2020; Considerando que compete ao poder público executar medidas que visem à redução do risco de doenças, na forma prevista no artigo 196 da Constituição Federal e no artigo 2º da Lei Federal 8.080/90;

Considerando que o artigo 295, II do Decreto Municipal 20/2019 dispõe que a gestão da saúde municipal deve ser exercida de maneira contínua de forma a possibilitar o acesso universal, igualitário e integral aos serviços de saúde de qualidade e resolutivos;

RESOLVE:

Art. 1º Para aplicação do disposto no artigo 2º, I do Decreto Municipal 158/2018, considera-se essencial o serviço prestado em Prontos Atendimentos e como assistencial os demais serviços de saúde da Secretaria Municipal de Saúde, não se aplicando a redução de carga horária para servidores lotados nestes lugares. Parágrafo único. O disposto no caput deste artigo não se aplica aos serviços estritamente administrativos prestados no Centro Administrativo da Prefeitura de Cariacica.

Art. 2º Deve ser respeitado o horário estendido de funcionamento nos serviços de saúde em que ele tenha sido ou venha a ser implantado. Parágrafo único. O disposto no §1º do artigo 1º do Decreto 158/2018 não se aplica aos serviços com horário estendido de funcionamento.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor em 15 de julho de 2021.

Art. 4º Revogam-se as disposições ao contrário. Cariacica – ES, 02 de julho de 2021.

ROBERTA GOLTARA COELHO
Secretária Municipal de Saúde

LICITAÇÕES**AVISO DE RESULTADO DE SORTEIO - SUBCOMISSÃO TÉCNICA**

Processo: 13.569/2021

O Município de Cariacica, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação, torna público, nos termos da Lei Federal 12.232/2010, o resultado do sorteio ocorrido em sessão pública visando à formação da subcomissão técnica responsável pela análise e julgamento das propostas técnicas a serem apresentadas na Concorrência nº 007/2021, que tem por objeto a Contratação de agência de publicidade e propaganda.

Membros vinculados à PMC Marcelo Cogo Dalmaschio e Lívia Severo do Valle
Membro não vinculado à PMC: Lourival José Teixeira.

A ata da sessão pública do sorteio encontra-se à disposição dos interessados na sala da Comissão de Licitação.

Cariacica-ES, 02/07/2021

Eliza Coelho de Oliveira Valvassori
Presidente da CPL

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 040/2021

Objeto: Pregão Eletrônico visando a Contratação de empresa para prestação de serviço de locação de ônibus.

O Município de Cariacica, torna público, que o Sr. Secretário de Esportes e Lazer HOMOLOGOU o Pregão Eletrônico acima mencionado, que obteve o seguinte resultado:

LOTE 1: - LUZA TRANSPORTE E TURISMO LTDA, no valor de R\$ 17.073,60(dezessete mil, setenta e três reais e sessenta centavos)
ID.TCE-ES 2021.017E0600010.01.0004.

Processo nº. 9.367/2021

Cariacica, 02/07/2021.

SÉRGIO LUIZ CÔGO

Secretário Municipal de Esporte e Lazer

DIVERSOS**EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO**

Processo nº. 31.841/2019

Contrato nº. 017/2020

Contratante: PMC

Contratada: ROCCO CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA.

Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objetivo o acréscimo de serviços ao Contrato nº. 017/2020. O acréscimo aos serviços resultará no valor de R\$ 350.941,67 (trezentos e cinquenta mil, novecentos e quarenta e um reais e sessenta e sete centavos), com um percentual sobre o valor original de 21,034650289%. O valor total do contrato com as alterações inseridas neste termo aditivo passará a ser de R\$ 2.019.339,60 (dois

EXPEDIENTE:

Coordenadora de Confecção, Registro e Expedição de Atos Oficiais – Maria de Lourdes M. Coelho,
Auxiliar Administrativo - Thamires F. de Alvarenga e Assessora Especial de Gabinete – Gabriela M. Reblin.
Av. Mário Gurgel, 2.502 - Alto Lage, Cariacica-ES, 29.151-900
CAO/SEMGO – End. Eletrônico: atosoficiais@cariacica.es.gov.br

**DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO**

Cariacica-ES, segunda-feira, 05 de julho de 2021

milhões, dezenove mil, trezentos e trinta e nove reais e sessenta centavos).

Dotação orçamentária:
15.451.0010.1.0059 - 4.4.90.51.00 -
1.520.0000.0000

Data de assinatura: 21/06/2021
Secretaria Municipal de Obras

Prazo de vigência: a contar da data da assinatura até 18 meses corridos.
Data de assinatura: 30/06/2021.
Euclério de Azevedo Sampaio Júnior
Prefeito Municipal de Cariacica
José Roberto Martins Aguiar
Secretário Municipal de Educação

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO

Processo nº. 4.182/2020

Contrato nº. 075/2019

Contratante: PMC

Contratada: TELEMAR NORTE LESTE S/A.

Objeto: Rerratificação ao 1º Primeiro Termo Aditivo, a prorrogação e o reajuste ao Contrato nº. 075/2019.

Fica rerratificada a Cláusula Terceira do 1º Termo Aditivo, adicionando o reajuste ao valor contratual, com base no índice do IST, com efeitos a data base de junho/2019 a junho/2020, conforme segue:

3.1 - O valor reajustado do contrato com o índice aplicado de 3,7%, totaliza o valor de R\$ 151.974,67 (cento e cinquenta e um mil, novecentos e setenta e quatro reais e sessenta e sete centavos).

Prazo: O prazo de vigência do contrato fica prorrogado pelo prazo de 12 (doze) meses, a contar de 06/06/2021.

Valor: R\$ 151.974,67 (cento e cinquenta e um mil, novecentos e setenta e quatro reais e sessenta e sete centavos).

Dotação orçamentária: 02.08.02.00 -
12.122.0021.2.0116 - 3.3.90.40.00 -
1.111.0000.0000

O reajustamento ao valor do contrato se dará mediante Termo de Apostilamento, com base no índice do IST publicado, com efeitos a data base de junho/2020 a junho/2021.

Data de assinatura: 02/06/2021
Secretaria Municipal de Educação

EXTRATO DO TERMO DO ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 017/2021

Processo nº. 9671/2021

Concedente: PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIACICA por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

Proponente: LAURA MARSIAJ RIBEIRO DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL LTDA - EU ENSINO.

Objeto: Estabelecer a cooperação entre as partes para a implantação do "Projeto ECOA - Ensinar, Compartilhar, Ouvir e Aprender" que compreende em implementar formações, fornecer conteúdos aos pedagogos e professores e apoiar o processo formativo dos educadores envolvidos nas etapas Ensino Fundamental I, Ensino Fundamental II e Educação de Jovens e Adultos visando o desenvolvimento profissional e o aperfeiçoamento das práticas de gestão de sala de aula e habilidades socioemocionais dos servidores da rede pública municipal administrada pela Secretaria Municipal de Educação de Cariacica".

EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO Nº. 008/2021

Processo nº. 5664/2021

Administração Pública Municipal: Prefeitura Municipal de Cariacica.

Organização da Sociedade Civil: FUNDAÇÃO FÉ E ALEGRIA DO BRASIL

Objeto: Projeto "CONVIVENDO".

A presente parceria vigorará entre 01/07/2021 a 31/03/2022.

Valor: R\$ 56.999,20 (cinquenta e seis mil, novecentos e noventa e nove reais e vinte centavos).

Data de assinatura: 16/06/2021

Dotação Orçamentária:

08.243.0009.2.0056 - 3.3.50.43.00 -
2.390.0090.0000

Secretaria Municipal de Assistência Social

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº. 503/2021

Ata de Registro de Preços nº. 156/2020

Processo nº. 9073/2020

Objeto: Aquisição de adesivos para plotagem dos veículos oficiais desta municipalidade.

Contratante: Prefeitura Municipal de Cariacica.

Contratada: SCLAN MALHAS LTDA.

Valor Total: R\$ 775,00 (Setecentos e setenta e cinco reais).

Dotação Orçamentária:

3.3.90.30.00

04.122.0053.2.0266

1.001.0000.0000

Cariacica, 01/07/2021

Jorge Eduardo de Araújo Saadi

Secretário Municipal de Gestão.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº. 392/2021 - SEMUS

Pregão Eletrônico Nro. 62/2020

Processo nº. 10098/2020.

Objeto: Aquisição do medicamento Carbonato de Cálcio, 500mg de Cálcio + Colecalciferol, 400UI.

Contratante: Prefeitura Municipal de Cariacica.

Contratada: DL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI.

Valor Total: R\$ 18.753,00 (dezoito mil, setecentos e cinquenta e três reais).

Dotação Orçamentária:

1126 401.001.103030029.20145

3.3.90.30.00

Cariacica, 02/07/2021

Roberta Goltara Coelho

Secretária Municipal de Saúde - PMC.

EXPEDIENTE:

Coordenadora de Confecção, Registro e Expedição de Atos Oficiais - Maria de Lourdes M. Coelho,
Auxiliar Administrativo - Thamires F. de Alvarenga e Assessora Especial de Gabinete - Gabriela M. Reblin.
Av. Mário Gurgel, 2.502 - Alto Lage, Cariacica-ES, 29.151-900
CAO/SEMGO - End. Eletrônico: atosoficiais@cariacica.es.gov.br

**DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO**

Cariacica-ES, segunda-feira, 05 de julho de 2021

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº. 449/2021 – SEMUS

Pregão Eletrônico Nro. 67/2021
 Processo nº. 11335/2021.
 Objeto: Aquisição do medicamento Clomipramina, Cloridrato 25mg.
 Contratante: Prefeitura Municipal de Cariacica.
 Contratada: JRG DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES LTDA.
 Valor Total: R\$ 6.380,00 (seis mil, trezentos e oitenta reais).
 Dotação Orçamentária:
 1125 401.001.103020030.89004
 3.3.90.30.00
 Cariacica, 02/07/2021
 Roberta Goltara Coelho
 Secretária Municipal de Saúde – PMC.

acetato modelo mesa), para os profissionais das unidades públicas de atendimento do SUAS da Secretaria Municipal de Assistência Social em decorrência a infecção humana pelo novo CORONAVIRUS – COVID-19.
 Contratante: Secretaria Municipal de Assistência Social – SEMAS.
 Contratada: D.M.I. INDUSTRIA E COMERCIO DE ACRILICOS LTDA ME
 CNPJ: 02.585.515/0001-26
 Dotação: 08.244.0008.8.9005– 3.3.90.30.00
 Vínculo – 2.311.0000.0000– Dotação 1244
 Valor: R\$ 17.550,00 (dezesete mil, quinhentos e cinquenta reais).
 Cariacica-ES, 30 de junho de 2021.
 Danyelle de Souza Lirio
 Secretária Municipal de Assistência Social

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº. 469/2021 – SEMUS

Pregão Eletrônico Nro. 76/2021
 Processo nº. 13356/2021.
 Objeto: Aquisição do medicamento Hidrocortisona, Succinato Sódico 100mg, pó para solução injetável.
 Contratante: Prefeitura Municipal de Cariacica.
 Contratada: FRESENIUS KABI BRASIL LTDA.
 Valor Total: R\$ 6.690,00 (seis mil, seiscentos e noventa reais)
 Dotação Orçamentária:
 1126 401.001.103030029.20145
 3.3.90.30.00
 Cariacica, 02/07/2021
 Roberta Goltara Coelho
 Secretária Municipal de Saúde – PMC.

**EDITAL DE RESULTADO DA PROVA DISCURSIVA PÓS-RECURSO E DA PROVA DE TÍTULOS****EDITAL DE ABERTURA Nº 01//2019**

O PREFEITO DE CARIACICA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, mediante as condições estipuladas neste Edital e demais disposições legais aplicáveis, TORNA PÚBLICO o EDITAL DE RESULTADO DA PROVA DISCURSIVA PÓS-RECURSO E DA PROVA DE TÍTULOS para o CONCURSO PÚBLICO aberto pelo Edital nº 01/2019, conforme as seguintes disposições:

Art. 1º Fica RETIFICADO o Edital de Resultado da Prova Discursiva – Pós-Recurso, divulgado em 16/03/2020, tendo em vista que após a reanálise da classificação final foi constatado erro material na atribuição de pontuação na Prova Discursiva, sendo necessária a retificação da pontuação da nota final da Prova Discursiva e Títulos.

Art. 2º Fica divulgado na TABELA abaixo deste Edital o resultado da Prova Discursiva – Pós-Recurso, conforme os critérios estabelecidos no item 12 do Edital de Abertura nº 01/2019.

404 - MaPEE - PROFESSOR EDUCAÇÃO ESPECIAL

Nome	Inscrição	Nota da Prova Discursiva
Ruth Rodrigues de Lima Amorim	7930006331	16.00

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO – AF 480/2021 - SEMAS

Processo: 13.849/2020
 Pregão Eletrônico nº: 47/2020
 Ata de Registro de Preço nº: 085/2020
 Objeto: Ata de Registro de Preço para provável aquisição de colchões, de acordo com os quantitativos e especificações contidas no anexo único.
 Contratante: Secretaria Municipal de Assistência Social – SEMAS.
 Contratada: CONFIANÇA COMERCIO DE PRODUTOS LTDA
 CNPJ: 29.000.107/0001-11
 Dotação: 08.244.0008.2.0050– 3.3.90.32.00
 Vínculo – 1.001.0000.0000– Dotação 1247
 Valor: R\$ 46.665,00 (quarenta e seis mil, seiscentos e sessenta e cinco reais).
 Cariacica-ES, 23 de junho de 2021.
 Danyelle de Souza Lirio
 Secretária Municipal de Assistência Social

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO – AF 489/2021 - SEMAS

Dispensa de Licitação de acordo com a Medida Provisória nº 1.047/2021.
 Processo: 11.108/2021
 Objeto: Aquisição de Equipamentos de Proteção Individual – EPI (barreira protetora em folha de

EXPEDIENTE:

Coordenadora de Confecção, Registro e Expedição de Atos Oficiais – Maria de Lourdes M. Coelho,
 Auxiliar Administrativo - Thamires F. de Alvarenga e Assessora Especial de Gabinete – Gabriela M. Reblin.
 Av. Mário Gurgel, 2.502 - Alto Lage, Cariacica-ES, 29.151-900
 CAO/SEMGO – End. Eletrônico: atosoficiais@cariacica.es.gov.br

**DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO**

Cariacica-ES, segunda-feira, 05 de julho de 2021

Art. 3º Fica divulgado na TABELA abaixo deste Edital o resultado da Prova de Títulos, conforme os critérios estabelecidos no item 13 do Edital de Abertura nº 01/2019.

404 - MaPEE - PROFESSOR EDUCAÇÃO ESPECIAL		
Nome	Inscrição	Nota da Prova de Títulos
Ruth Rodrigues de Lima Amorim	7930006331	0.50

I - A candidata poderá consultar individualmente seu resultado na Prova de Títulos através do endereço eletrônico www.institutoaocp.org.br no link Boletim de desempenho da prova de títulos.

Art. 4º Quanto ao resultado divulgado da Prova de Títulos, divulgado, caberá interposição de recurso, que deverá ser protocolado em formulário próprio, disponível no endereço eletrônico www.institutoaocp.org.br, no período da 0h00min do dia 02/07/2021 até as 23h59min do dia 02/07/2021, e das 0h00min do dia 05/07/2021 até as 23h59min do dia 05/07/2021, observado o horário oficial de Brasília - DF.

Art. 5º Este Edital retroage seus efeitos a 01 de julho de 2021, conforme publicação realizada no endereço eletrônico da empresa organizadora do certame: www.institutoaocp.org.br/concurso, revogadas as disposições contrárias.

Cariacica/ES, 01 de julho de 2021.

EUCLÉRIO DE AZEVEDO SAMPAIO JUNIOR
Prefeito Municipal

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO POR INFRAÇÃO DE TRÂNSITO
Nº 000185/2020**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIACICA - ES, com fulcro no artigo 281 e 282 do Código de Trânsito Brasileiro, bem como, na Resolução 619/2016 do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN, após, esgotadas as tentativas de ciência por meio de notificação via remessa postal, vem notificar os proprietários e detentores dos veículos abaixo relacionados, do cometimento de Infrações de Trânsito, concedendo-lhes o prazo de 30 (trinta) dias para interponem Defesa, e ainda, o prazo de 15 (quinze) dias para realizarem a indicação do condutor responsável pela infração junto a Prefeitura, contados a partir desta publicação.

A defesa deverá ser instruída com: requerimento preenchido e assinado, cópia desta Notificação de Autuação, cópia da CNH do Condutor, Cópia do CRLV do Veículo, cópia da Carteira de Identidade do proprietário/detentor e condutor, procuração ou autorização quando o requerente não for o proprietário, contrato social da empresa (apenas para pessoa jurídica), procuração do sócio proprietário da empresa quando o requerente não é o proprietário (apenas para pessoa jurídica).

A Indicação de condutor deverá ser instruída com: cópia desta notificação de autuação; Cópia da CNH do proprietário do veículo, Cópia

do CRLV do veículo, declaração de indicação de real condutor, Cópia da CNH do real condutor, endereço completo do real condutor e assinatura do real condutor e do proprietário.

A defesa poderá ser entregue diretamente a PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIACICA - ES, ou enviada através de correspondência com aviso de recebimento, para o seguinte endereço: RODOVIA BR 262, Nº 3.700, TREVO DE ALTO LAGE, Cariacica, ES, CEP: 29151570 Tel: 33466423.

DADOS DA INFRAÇÃO				
PLACA	ÓRGÃO	Nº AUTO	DATA	CÓD. INFRAÇÃO
OMN8176	256250	CA00050583	12/02/2020	545-2/01
MTU3104	256250	CA00050632	12/02/2020	555-0/00
MSZ8965	256250	CA00050804	12/02/2020	556-8/00
MSB7440	256250	CA00050563	11/02/2020	555-0/00
MPX2571	256250	CA00050633	12/02/2020	518-5/01
PPA0264	256250	CA00050273	06/02/2020	545-2/02
PPK5755	256250	CA00047998	06/02/2020	550-9/00
LVC0144	256250	CA00049840	05/02/2020	548-7/00
ODA3319	256250	CA00050445	12/02/2020	555-0/00
LNO0245	256250	CA00046847	10/02/2020	736-6/02
OVL8591	256250	CA00050639	12/02/2020	555-0/00
PPT0326	256250	CA00050643	12/02/2020	545-2/06
OVK4322	256250	CA00050853	12/02/2020	555-0/00
MSW9741	256250	CA00047244	13/02/2020	555-0/00
ODR9773	256250	CA00047245	13/02/2020	555-0/00
PPH4715	256250	CA00049531	10/01/2020	545-2/06
ODP1377	256250	CA00050053	19/01/2020	549-5/00
HCW4889	256250	CA00050102	22/01/2020	555-0/00
KMP9470	256250	CA00049741	22/01/2020	736-6/02
PPL1745	256250	CA00049548	23/01/2020	550-9/00
OYG1A50	256250	CA00049749	23/01/2020	763-3/02
AVL4973	256250	CA00050331	03/02/2020	604-1/02

EXPEDIENTE:

Coordenadora de Confecção, Registro e Expedição de Atos Oficiais – Maria de Lourdes M. Coelho,
Auxiliar Administrativo - Thamires F. de Alvarenga e Assessora Especial de Gabinete – Gabriela M. Reblin.
Av. Mário Gurgel, 2.502 - Alto Lage, Cariacica-ES, 29.151-900
CAO/SEMGO – End. Eletrônico: atosoficiais@cariacica.es.gov.br

**DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO**

Cariacica-ES, segunda-feira, 05 de julho de 2021

MQL3164	256250	CA00050384	03/02/2020	605-0/01
OVL7087	256250	CA00049441	03/02/2020	545-2/01
MQY4143	256250	CA00050460	07/02/2020	556-8/00
QRD1728	256250	CA00050229	07/02/2020	550-9/00
MRM8104	256250	CA00050472	08/02/2020	555-0/00

Claudio Victor
Secretário Municipal de Defesa Social

RESOLUÇÕES***RESOLUÇÃO Nº 004 DE 30 DE JUNHO DE 2021**

Indefere o pedido de registro da Associação Esportiva Akira Judô, no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Cariacica (COMDCAC).

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE CARIACICA - COMDCAC, no uso das atribuições e competências que lhe confere a lei municipal nº. 5.396 de 02 de julho de 2015 e em conformidade com as deliberações da 154ª reunião ordinária realizada dia 30 de Junho de 2021.

RESOLVE:

Art. 1º - Indefere o pedido de registro da Associação Esportiva Akira Judô, no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Cariacica (COMDCAC), por não atender aos critérios previstos no Estatuto da Criança e do Adolescente (ECRIAD).

Art. 2º - Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.
Cariacica - ES, 30 de Junho de 2021.

Tiago Bagne
Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Cariacica - COMDCAC

***RESOLUÇÃO Nº 005 DE 30 DE JUNHO DE 2021**

Aprova prorrogação da validade do Registro das Organizações da Sociedade Civil - OSC e da Inscrição dos Serviços, Programas e Projetos dos órgãos governamentais no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Cariacica - COMDCAC, até o dia 30 de setembro de 2021 para instituições que tiveram seu vencimento durante o período da Covid-19,

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE CARIACICA - COMDCAC, no uso das atribuições e competências que lhe confere a Lei Municipal nº. 5.396 de 02 de julho de 2015 e em conformidade com as deliberações da 154ª reunião ordinária realizada no dia 30 de junho de 2021, CONSIDERANDO a recomendação Nº 06 de 24 de julho de 2020 do Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente - CONANDA, que orienta sobre a prorrogação da validade, durante a pandemia da COVID-19, dos registros das entidades sem fins lucrativos e inscrição dos programas e projetos não governamentais e governamentais que prestem atendimento a crianças, adolescente e suas respectivas famílias;

CONSIDERANDO a Resolução do COMDCAC Nº 014 de 27 de agosto de 2020 que prorroga a validade do registro e inscrições das instituições no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Cariacica - COMDCAC, até 31 de dezembro de 2020 que tiveram seu vencimento durante o período da Covid-19;

CONSIDERANDO a Resolução do COMDCAC Nº 019 de 26 de novembro que prorroga a validade do registro e inscrições das instituições no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Cariacica - COMDCAC, até 31 de março de 2021 que tiveram seu vencimento durante o período da Covid-19;

CONSIDERANDO a Resolução do COMDCAC Nº 001 de 25 de março que prorroga a validade do registro e inscrições das instituições no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Cariacica - COMDCAC, até 30 de junho de 2021 que tiveram seu vencimento durante o período da Covid-19;

CONSIDERANDO que a Comissão de Registro, Inscrição, Acompanhamento e Avaliação do COMDCAC, a fim de concluir o processo de requerimento ou renovação de registro das OSC e órgãos governamentais neste Conselho de Direitos, precisa realizar visitas in loco as instituições (art. 10 da Resolução nº 024 de 2017 - COMDCAC), as quais não tem sido possível nesse período de Pandemia;

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a prorrogação da validade do Registro das Organizações da Sociedade Civil - OSC e da Inscrição dos Serviços, Programas e Projetos dos órgãos governamentais no COMDCAC, até 30 de setembro de 2021 para instituições que tiveram seu vencimento durante o período da Covid-19, a saber: Instituição Beneficente de Assistência a Criança: "Somos o Amanhã" - Projeto Sol; Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE; Rede de Missões Sociais Mensageiros da Boa Nova; Obra Social Cristo Rei; Obra Social Gabriel Delanne; Agência Adventista de Desenvolvimento e Recursos Assistenciais - ADRA; Congregação Redentorista/Centro Nova Geração; Associação REAME; Associações Amor e Vida UN. I; Associações Amor e Vida UN. II; Fundação Fé e Alegria; Montanha da Esperança; além dos Programas Família Acolhedora e Apadrinhamento Afetivo da SEMAS.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Tiago Bagne
Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Cariacica - COMDCAC

EXPEDIENTE:

Coordenadora de Confecção, Registro e Expedição de Atos Oficiais - Maria de Lourdes M. Coelho,
Auxiliar Administrativo - Thamires F. de Alvarenga e Assessora Especial de Gabinete - Gabriela M. Reblin.
Av. Mário Gurgel, 2.502 - Alto Lage, Cariacica-ES, 29.151-900
CAO/SEMGO - End. Eletrônico: atosoficiais@cariacica.es.gov.br

**DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO**

Cariacica-ES, segunda-feira, 05 de julho de 2021

***EDITAL Nº 002 DE 30 DE JUNHO DE 2021**

DISPÕE SOBRE CONVOCAÇÃO DE ENTIDADE QUE ATUA NA ÁREA DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA PARA INSCRIÇÃO E COMPOSIÇÃO DO COMDPED NA GESTÃO 2021 A 2023

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA DE CARIACICA – COMDPED, por meio da Comissão de Organização do Processo Eleitoral e no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal Nº 5.296/2014 e suas alterações,

CONVOCA:

1. Entidade representante da sociedade civil que atua direta ou indiretamente na área direitos da pessoa com deficiência no município de Cariacica e que represente o segmento de deficiência visual, para inscrição, habilitação e composição do COMDPED na Gestão 2021 até 2023.

2. DOCUMENTOS DE ACORDO COM A NATUREZA DA ENTIDADE:

a) Cópia simples do cartão do CNPJ atualizado, comprovando, no mínimo um (um ano) de existência no cadastro ativo;

b) Cópia simples do estatuto registrado em cartório e de eventuais alterações ou, tratando-se de sociedade cooperativa, certidão emitida por junta comercial;

c) Cópia da ata de eleição do quadro dirigente atual;

d) Comprovante de endereço da entidade;

e) Declaração que não emprega menor, conforme disposto no art. 7º, inciso XXIII, da Constituição Federal de 1988;

f) Formulário de Requerimento de inscrição fornecido pela Casa dos Conselhos, preenchido e devidamente assinado;

g) Formulário com indicação de um conselheiro titular e um conselheiro suplente.

3. A entidade interessada deverá entregar os documentos em envelope lacrado no período de 07 até 13 de julho de 2021, horário de 09h até 15h, na Casa dos Conselhos, sito à Rua Getúlio Vargas, nº 58 – Campo Grande – Cariacica/ES. Outras informações poderão ser obtidas pelos telefones: (027) 3346-6333 ou (027) 3346-6301- e mail- comdped@cariacica.es.gov.br.

4. Os casos omissos serão discutidos e deliberados pela Comissão de Organização do Processo Eleitoral e em última instância o assunto será encaminhado para o pleno do COMDPED.

5. Este edital entra em vigor na data de sua publicação

Michele Soares Braga de Oliveira Silva

Coordenadora da Comissão de Organização do Processo Eleitoral / COMDPED

**ANEXO I
CRONOGRAMA**

PERÍODO	AÇÕES
Entre 07 e 13 de julho	Abertura do Edital e recebimento dos documentos
Entre 14 e 16 de julho	Análise dos documentos e contato com a entidade inscrita.
Entre 19 e 21 de julho	Publicação do resultado em Diário oficial
Dia 11 de agosto	Posse dos Conselheiros titulares e suplentes indicados pelo poder público e pela sociedade civil.

ANEXO II

REQUERIMENTO PARA HABILITAÇÃO DE ENTIDADE/E OU ORGANIZAÇÃO COM ATUAÇÃO NA ÁREA DE ATENÇÃO À PESSOA COM DEFICIÊNCIA (LEI 5296/2014)

IDENTIFICAÇÃO:

ENTIDADE: _____

ENDEREÇO: _____

TELEFONE: _____

EMAIL _____

ASSINALE O SEGMENTO DE REPRESENTAÇÃO:

I. Deficiência visual ()

II. Outra área de deficiência – qual? _____

PRESIDENTE OU REPRESENTANTE LEGAL: _____

(NOME E CARIMBO)

Cariacica, de de 2021

***TEXTO DE RESPONSABILIDADE DO CONSELHO E PUBLICADO NA FORMA DO ART. 10, §1º DO DECRETO MUNICIPAL Nº 025/2015.**

**EXPEDIENTE:**

Coordenadora de Confecção, Registro e Expedição de Atos Oficiais – Maria de Lourdes M. Coelho,
Auxiliar Administrativo - Thamires F. de Alvarenga e Assessora Especial de Gabinete – Gabriela M. Reblin.

Av. Mário Gurgel, 2.502 - Alto Lage, Cariacica-ES, 29.151-900
CAO/SEMGO – End. Eletrônico: atosoficiais@cariacica.es.gov.br